



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 763, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora relacionada no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família**, no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3180-1	Ana Alice Papareli	Professor de Creche	15	28/07 a 11/08/2019	Não
6563-3	Gildete Almeida Pinheiro Silva	Agente de Serviço Escolar	10	31/07 a 09/08/2019	Não
1774-4	Luzia Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	10	29/07 a 07/08/2019	Não
1244-0	Sirlene Gonzaga de Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	10	29/07 a 07/08/2019	Não
994-6	Suely Aparecida Moreira Dias	Agente de Serviço Escolar	10	26/07 a 04/08/2019	Não
7608-2	Tatiane Bruno Castilho	Auxiliar Administrativo	10	16/07 a 25/07/2019	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de setembro de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Prefeito em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2434 DE 11 / 09/2019